



## **DESPACHO N.º 141/2023**

### **ELEIÇÕES**

#### **ESTUDANTE DELEGADO DE CICLO DE ESTUDOS**

#### **RESULTADOS DEFINITIVOS (2ª VOLTA)**

#### **RESULTADOS PROVISÓRIOS (3ª VOLTA)**

Pelo Despacho n.º 137/2023, de 12 de dezembro, foram publicitados os resultados eleitorais provisórios da segunda volta da eleição do estudante delegado.

Não foram apresentadas reclamações aos resultados eleitorais provisórios, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Eleitoral dos Estudantes Delegados dos Ciclos de Estudos da ESTG, de ora em diante designado de Regulamento, pelo que os mesmos se consideram definitivos.

SÃO ESTES OS RESULTADOS DEFINITIVOS:

#### **TeSP em Análise de Dados e Estudos de Mercado**

De acordo com a ordenação resultante da votação, indicam-se, pela ordem alcançada, como suplentes os estudantes:

- 1) Afonso De Almeida Ricardo
- 2) Luis Henrique Nunes Ferreira

#### **TeSP em Construção Civil**

Para efeitos de indicação de suplentes, verifica-se a existência de empate entre os estudantes:

Daniela Filipa Alves Gardão  
Diana Pereira Baptista de Castro Rodrigues  
Maria João Casimiro Ribeiro

#### **TeSP em Eletrónica e Redes de Telecomunicações**

De acordo com a ordenação resultante da votação, até ao ponto em que a mesma já não é possível por motivo de empate entre os demais estudantes, indicam-se como suplentes os estudantes:

- 1) Tiago António Vieira Freitas
- 2) Pedro Rafael Simões Celestino
- 3) Gonçalo Sousa Lourenço

#### **TeSP em Sistemas Eletromecânicos**

Foi eleito o estudante João Pedro Alves Bernardo.

De acordo com a ordenação resultante da votação, indica-se como suplente o estudante Samuel Aleixo Duarte Ascensão.

#### **TeSP em Tecnologia Automóvel (regime diurno)**



De acordo com a ordenação resultante da votação, até ao ponto em que a mesma já não é possível por motivo de empate entre os demais estudantes, indica-se como suplente o estudante Lourenço Morgado Correia Fonseca Dos Reis.

#### **TeSP em Veículos Elétricos e Híbridos**

De acordo com a ordenação resultante da votação, até ao ponto em que a mesma já não é possível por motivo de empate entre os demais estudantes, indicam-se como suplentes os estudantes:

- 1) Marco Aurélio Marques Amaral
- 2) Nuno Carrapiço Carola

#### **Licenciatura em Biomecânica**

Foi eleita a estudante Andreia de Deus Fialho.

De acordo com a ordenação resultante da votação, indica-se como suplente o estudante Tomás Costa Ribeiro.

#### **Licenciatura em Engenharia Informática (regime pós-laboral)**

Verifica-se a existência de empate entre os seguintes estudantes:

- Amílcar Silva Justino
- João Paulo de Sousa Parreira

#### **Licenciatura em Engenharia Mecânica (regime diurno)**

De acordo com a ordenação resultante da votação, indicam-se, pela ordem alcançada, como suplentes os estudantes:

- 1) Letícia Ferreira Lourenço
- 2) Amável José Silveiro Esgaio

#### **Licenciatura em Gestão (regime pós-laboral)**

Foi eleita a estudante Ana Cláudia Leite Magalhães.

Para efeitos de indicação de suplentes, verifica-se a existência de empate entre os estudantes:

- Beatriz Isabel Alves Ferreira
- José Francisco Ascenso da Costa
- Maria Costa Martins Vedor

#### **Licenciatura em Marketing**

Verifica-se a existência de empate entre os seguintes estudantes:

- Laura Domingues Lemos
- Lucas Miguel Romualdo Nunes



**Mestrado em Engenharia da Conceção e Desenvolvimento do Produto (regime de funcionamento em português)**

Não foi eleito qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral.

SÃO ESTES OS RESULTADOS PROVISÓRIOS APURADOS NA TERCEIRA VOLTA DA ELEIÇÃO, A QUAL DECORREU NO DIA 14 DE DEZEMBRO:

**TeSP em Construção Civil**

Inscritos	47
Votantes	8
Votos em Daniela Filipa Alves Gardão	1
Votos em Diana Pereira Baptista de Castro Rodrigues	2
Votos em Maria João Casimiro Ribeiro	4
Votos em branco	1

De acordo com a ordenação resultante da votação, indicam-se como suplentes os estudantes:

- 1) Maria João Casimiro Ribeiro
- 2) Diana Pereira Baptista de Castro Rodrigues
- 3) Daniela Filipa Alves Gardão

**Licenciatura em Engenharia Informática (regime pós-laboral)**

Inscritos	253
Votantes	8
Votos em Amílcar Silva Justino	1
Votos em João Paulo de Sousa Parreira	3
Votos em branco	4

Foi eleito o estudante João Paulo de Sousa Parreira.

De acordo com a ordenação resultante da votação, indica-se como suplente o estudante Amílcar Silva Justino.

**Licenciatura em Gestão (regime pós-laboral)**

Inscritos	172
Votantes	10
Votos em Beatriz Isabel Alves Ferreira	0
Votos em José Francisco Ascenso da Costa	3
Votos em Maria Costa Martins Vedor	1
Votos em branco	6

De acordo com a ordenação resultante da votação, indicam-se como suplentes os estudantes:

- 1) José Francisco Ascenso da Costa
- 2) Maria Costa Martins Vedor
- 3) Beatriz Isabel Alves Ferreira



### Licenciatura em Marketing

Inscritos	269
Votantes	8
Votos em Laura Domingues Lemos	3
Votos em Lucas Miguel Romualdo Nunes	3
Votos em branco	2

Verifica-se a existência de empate entre os seguintes estudantes:

Laura Domingues Lemos

Lucas Miguel Romualdo Nunes

No ciclo de estudos de licenciatura em Marketing, em que se verificou a existência de empate impeditivo de atribuição do mandato, realizar-se-á nova eleição, restrita aos estudantes a que o empate respeita, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento, aprovando-se, para o efeito, o calendário eleitoral que constitui o Anexo I ao presente Despacho, o qual teve em consideração a pausa letiva de Natal.

Dos resultados eleitorais provisórios cabe reclamação a apresentar no prazo de dois dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento. As reclamações deverão ser entregues nos Serviços Administrativos Próprios da ESTG (pisos 1 do Edifício B), durante o horário normal de funcionamento (9h00min às 12h30min e das 14h00min às 17h30min), ou remetidas por email, para o endereço de correio eletrónico [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), até ao termo do prazo.

Leiria, 15 de dezembro de 2023.

O Diretor da ESTG



**Anexo I**  
**Calendário eleitoral**  
**Estudante Delegado dos Ciclos de estudos**  
**(n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento)**

<b>04/01/2024</b> 5.ª feira	<b>Eleição</b>
<b>08/01/2024</b> 2.ª feira	Data-limite para publicitação dos resultados provisórios da eleição Prazo para reclamação: <i>2 dias úteis</i>
<b>11/01/2024</b> 5.ª feira	Data-limite para publicitação dos resultados definitivos